

Proc. Administrativo 13- 25.999/2025

De: Rosangela P. - SASC-GDH

Para: SSUP-PREG-11 - Pregoeiro 11

Data: 26/08/2025 às 09:18:20

Setores envolvidos:

SASC-GDH, SFPE-GO, SSUP, SSUP-PREG-11, SASC-CRDH, SASC-DH-JUR, SFPE-ADJUNTO, SASC-CSM, SSUP-DI

EMENDA PARLAMENTAR Nº 51 /2025- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SORRIA BRASIL

Encaminhamos com o solicitado.

—

Rosangela Dal Poz

Coordenadora de Serviços Administrativos

Anexos:

termo_de_adjudicacao_e_homologacao_.pdf



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sob o Nº 100/2025, e AUTORIZO a Celebração de Termo de Colaboração, diretamente com a entidade ASSOCIACAO BENEFICENTE SORRIA BRASIL, CNPJ nº 38.827.790/0001-56, para atendimento a 24 crianças de 04 a 15 anos, residentes no Bairro Jardim Continental. Dispensa embasada no artigo 31 da Lei nº 13019/2014, totalizando R\$ 5.000,00.

Hélide Maria Parrera

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Em atenção aos princípios da publicidade e da transparência, que regem a divulgação de informações pela Administração Pública, comunica-se que o processo em epígrafe está disponível para consulta no sistema “1DOC”. O acesso pode ser realizado pelo link <https://marilia.1doc.com.br/atendimento>, mediante a inserção do seguinte código externo no campo de busca: [370.817.550.251.443.156](https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9CAE-2E10-6FFF-9862)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CAE-2E10-6FFF-9862

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HÉLIDE MARIA PARRERA (CPF 407.XXX.XXX-37) em 26/08/2025 09:52:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9CAE-2E10-6FFF-9862>